

*PROGRAMA
MUNICIPAL DE
VOLUNTARIADO
INTERNACIONAL*



*SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS*



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

O PROGRAMA

O Programa Municipal de Voluntariado Internacional visa proporcionar a estrangeiros residentes em Belo Horizonte a oportunidade de conhecer as políticas públicas implementadas pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Os voluntários participam do cotidiano das áreas de administração direta da cidade mediante um estágio voluntário no qual podem adquirir e intercambiar novas experiências e conhecimentos, além de contribuir no processo de internacionalização da cidade de Belo Horizonte.

CONTEXTO

AGOSTO 2011 | O Município de Belo Horizonte instituiu a Política Municipal do Voluntariado por meio da Lei Municipal de nº10.234.

LEI Nº 10.234, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Institui, no âmbito do Município de Belo Horizonte, a Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania e dá outras providências.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania, destinada a preparar cidadãos e instituições para a prática do voluntariado e exercício de consciência cívica.

Art. 2º - São objetivos da Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania:

I - capacitar os cidadãos, gestores, lideranças locais e entidades do Terceiro Setor que acolhem voluntários ou desenvolve atividades de voluntariado;

II - articular os poderes do Estado, entidades do Terceiro Setor, empresários e sociedade civil para a realização das políticas públicas voltadas para o voluntariado;

III - garantir a participação das secretarias do Município e demais órgãos do Município na prática do voluntariado.

Art. 3º - São diretrizes da Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania:

I - a prática do voluntariado como exercício de cidadania;

II - o fortalecimento das entidades do terceiro setor;

III - o incentivo para as empresas e órgãos públicos em ações de voluntariado.

Art. 4º - Para o cumprimento dos objetivos da Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania, caberá ao Município, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania - SMADC -, tendo em vista que essa Secretaria possui, como um dos seus eixos, a Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania, as seguintes atribuições:

I - desenvolver cursos e mecanismos de preparação de voluntários e entidades;

II - realizar parcerias com universidades, instituições de ensino e conselhos de classe;

III - realizar conferências, seminários, fóruns e debates sobre o assunto.

Parágrafo único - A forma de cumprimento dos objetivos da Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania será definida entre os órgãos executores da política e os órgãos governamentais de cada área específica, a iniciativa privada e o terceiro setor.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2011



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

OBJETIVOS

GERAL

Oferecer estágio voluntário a estrangeiros nos órgãos da administração municipal pública a partir da formação de parcerias entre o Município de Belo Horizonte e instituições de ensino superior e organizações do setor privado e da sociedade civil nacionais e internacionais.

ESPECÍFICOS

Permitir a troca de experiências entre estudantes e instituições;

Desenvolver parcerias no exterior de modo a corroborar para o processo de internacionalização da cidade;

Promover a produção científica com base em experiências práticas e nos conhecimentos e habilidades profissionais previamente adquiridos.

RESULTADOS ESPERADOS

Intercâmbio cultural e de conhecimentos entre voluntários estrangeiros e servidores municipais;

Desenvolvimento de habilidades e competências específicas dos voluntários de acordo com as diferentes áreas profissionais e do conhecimento gerando, ao mesmo tempo, ganhos diretos para o Município e para as instituições de ensino parceiras;

Desenvolvimento, apoio e produção de publicações científicas com vistas a aproximar a academia e a administração pública municipal;

Desenvolvimento de parcerias nacionais e internacionais com instituições de ensino superior, setor privado e organizações da sociedade civil;

Divulgação das políticas públicas de Belo Horizonte no exterior e inclusão da cidade no circuito internacional de voluntariado conduzido por instituições internacionais, tais como as Nações Unidas e organizações não-governamentais transnacionais.

METODOLOGIA

etapas

PASSO I

Divulgação de editais de seleção junto às universidades parceiras
As divulgações são feitas via correio eletrônico e em eventos para a recepção de intercambistas organizados pelas universidades.

PASSO II

Coleta de candidaturas
Triagem de currículos, entrevistas e seleção de candidatos.

PASSO III

Articulação entre os órgãos da Prefeitura para inserção do voluntário no quadro de colaboradores:

- (1) identificação de supervisores do trabalho voluntário. Cada voluntário tem os seus trabalhos orientados por um supervisor que sempre será um servidor municipal do Município de Belo Horizonte.
- (2) assinatura do Plano de Trabalho e Termo de Adesão ao serviço voluntário.

METODOLOGIA

etapas

PASSO IV

Início dos Trabalhos

O voluntário é inserido em um projeto no âmbito de algum setor da administração pública. Deste modo, ele potencializa a sua capacidade de absorção de informações e de domínio maior daquilo em que pretende executar. Durante a execução dos trabalhos, os voluntários produzem um artigo científico de no máximo 10 páginas sobre o projeto/área em que está envolvido

PASSO V

Apresentação dos Resultados

No final de cada semestre é organizado um workshop em que os voluntários terão a oportunidade de fazer uma apresentação à sociedade e a todos os funcionários da Prefeitura sobre sua experiência.

PASSO VI

Entrega de certificados

Após a conclusão do serviço voluntário, os participantes são contemplados com o título de "Embaixadores de Belo Horizonte" a fim de estimular a troca de experiência e de práticas públicas. Assim eles se tornam pontos-chave na interação entre Belo Horizonte e suas cidades, podendo apresentar a sua experiência às prefeituras de suas cidades de origem e auxiliar na criação de uma rede informal de cidades voltadas para o voluntariado e para a troca de boas práticas em políticas públicas.

METODOLOGIA

termo de adesão

TERMO DE ADESÃO

O serviço voluntário tem início com assinatura do “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário” que deve conter, além dos direitos e deveres do voluntário e do Município, o plano de trabalho, a carga horária e a duração do estágio que são individuais.

Este termo de adesão não possui caráter empregatício e está amparado pela Lei Municipal nº10.234 de 1º de Agosto de 2011 e, nos casos de estudantes de ensino superior intercambistas também pela Lei Federal nº8.859 de 23 de março de 1994 que “dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências”.

Os requisitos para a assinatura do termo de adesão é a posse de visto para permanência no Brasil no período de execução do trabalho voluntário e de apólice de seguro de vida atualizada.

METODOLOGIA

carga horária

CARGA HORÁRIA E TEMPO DE DURAÇÃO

A carga horária do trabalho voluntário pode variar entre 12 e 20 horas semanais e o tempo de duração previsto pode variar entre 3 e 6 meses previstos.

A jornada de atividades do serviço voluntário a ser cumprida deverá compatibilizar-se com o horário das atividades acadêmicas e o horário de trabalho da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Nos períodos de férias universitárias, a jornada do serviço voluntário poderá ser estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o seu supervisor.

A fixação dos horários do serviço voluntário é flexível e o voluntário tem total liberdade para escolher em conjunto com seu supervisor.

METODOLOGIA

plano de trabalho

PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho do voluntário é elaborado pelo supervisor e está em consonância com as funções a serem assumidas pelo voluntário no âmbito do projeto específico ao qual está engajado.

O plano de trabalho também considera a carga horária e a duração do serviço voluntário acordado e contido no Termo de Adesão assinado.

O plano de trabalho contém a descrição das atividades a serem desenvolvidas bem como os locais onde estas ocorrem. Além disso, possui caráter pedagógico e é elaborado de forma que o voluntário conheça o histórico, o estágio atual e tenha uma dimensão do futuro do projeto ao qual está inserido.

METODOLOGIA

artigo final

ARTIGO FINAL

Os artigos serão escritos durante o período do serviço voluntário com o auxílio do coordenador e sob orientação de um professor ou um estudante de mestrado/doutorado também voluntário.

Os artigos não devem exceder 10 páginas e serão remetidos às universidades parceiras, no caso dos voluntários estudantes do nível superior e divulgados na Internet.

Outras possibilidades de publicações também são contempladas em edições especiais de revistas e periódicos por meio de formação de parcerias.

VERSÃO PILOTO

Uma versão piloto foi conduzida entre os meses de setembro e dezembro de 2011. Desta primeira versão participaram 7 voluntários estrangeiros que tiveram a oportunidade de participar da gestão de boas práticas em políticas públicas em toda a cidade.

Os órgãos da Prefeitura envolvidos foram as secretarias municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Políticas Sociais, a Coordenadoria dos Direitos da Mulher e o Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência, além das secretarias municipais adjuntas de Relações Internacionais e de Recursos Humanos.



VERSÃO PILOTO

avaliação

Como forma de avaliar o processo, entender os desafios, diagnosticar os aspectos positivos e negativos foi proposto um questionário de análise aos supervisores envolvidos. Os resultados da pesquisa indicaram que:

60% avaliaram o processo de inserção do voluntário estrangeiros como **Muito Bom**;

100% avaliaram o programa de modo **Positivo**;

100% avaliaram que se sentiram **confortáveis** em coordenar um voluntário estrangeiro.

VERSÃO PILOTO

depoimentos



"Quando eu ouvir a ideia de fazer parte do Voluntariado achei que ia ser muito legal, uma experiência muito boa para a minha formação. Conheci pessoas muito legais e estou muito agradecida por tudo. Acho que todos que têm a oportunidade de fazer devem fazer."

*María Daniela, argentina, estudante de Direito
- UFMG*



"Como estrangeiros, nós temos limitações para ter experiências de trabalho ou experiências de estágio. Então, o Voluntariado chegou como um mecanismo ideal para conhecer a parte prática de como interagir com a cidade e o que acontece na cidade na minha área de estudo".

*Luis Alejandro, venezuelano, Mestrando em
Relações Internacionais PUC-Minas*



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

PARCERIAS



A *Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)* está entre as mais prestigiadas universidades do Brasil. É a maior universidade do estado de Minas Gerais, possuindo campi nas cidades de Belo Horizonte e Montes Claros. Desenvolve programas e projetos de ensino nos níveis da graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância em oito áreas do conhecimento.

Segundo o ranking QS World University Rankings 2011, a UFMG está em 10º lugar entre as melhores universidades da América Latina e como 3º lugar entre as melhores universidades do Brasil.



A *Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)* é uma instituição de ensino superior, privada e católica brasileira situada em Belo Horizonte. Foi fundada em 1958, é a maior universidade católica do mundo e uma das mais prestigiosas universidades brasileiras, presente também no ranking das melhores universidades da América Latina da QS World University Rankings.



Página web

BUSCA NO PORTAL

?

BUSCAR

VOLUNTARIADO INTERNACIONAL

- ▶ PRINCIPAL
- ▶ APRESENTAÇÃO
- ▶ LEGISLAÇÃO
- ▶ POR QUE SER VOLUNTÁRIO
- ▶ OBJETIVOS E METAS
- ▶ COMO PARTICIPAR
- ▶ CONTATOS
- ▶ ENGLISH VERSION

EDIÇÕES

- ▶ 2 SEMESTRE 2011
- ▶ 1 SEMESTRE 2012

DIVULGAÇÃO

- ▶ FOTOS
- ▶ VÍDEOS
- ▶ BELO HORIZONTE



PBH / VOLUNTARIADO INTERNACIONAL

VOLUNTARIADO INTERNACIONAL PRINCIPAL

Programa Municipal de Voluntariado Internacional



Tweet



Curtir

1



O Programa Municipal de Voluntariado Internacional visa proporcionar a estrangeiros residentes em Belo Horizonte a oportunidade de conhecer as políticas públicas implementadas pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Os voluntários participam do cotidiano das áreas de administração direta da cidade mediante um estágio voluntário no qual podem adquirir e intercambiar novas experiências e conhecimentos, além de contribuir no processo de internacionalização da cidade de Belo Horizonte.



BH a cidade que conquista - Assista

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=voluntariadointernacional>



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

APOIO



Fórum Internacional do
Voluntariado Transformador



Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos



Belo Goes Global



ONG Contato

100Città
PER 100 PROGETTI
ITALIA - BRASILE

Projeto de Cooperação
Descentralizada Ítalo-Brasileira



PREFEITURA
BELO HORIZONTE



PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO INTERNACIONAL

*SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS*

Av. Álvares Cabral, nº 200, 11º andar – Centro CEP: 30170-000, Belo Horizonte, MG, Brasil
Prefeitura de Belo Horizonte
smari@pbh.gov.br
Telefone: +55 (31) 3246-0027
Fax: +55 (31) 3246-0033



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**